



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2059 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Tássia Tamise Albuquerque de Sousa
2º Secretário: Joábria Mercejany Dantas da Silva Moura

VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva
Jânio Carlos Menezes da Silva
José Maria da Silva Soares
Josimar Pereira de Souza
Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 0,5 (Meia) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Josuel Fonseca de Mendonça, matrícula Nº132510-8 ocupante do cargo/função Secretária de Educação do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 20 de Fevereiro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do

cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 19 de Fevereiro de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 0,5 (Meia) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Gleidson Benevides de Oliveira, matrícula Nº132566-3 ocupante do cargo/função Prefeito do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 20 de Fevereiro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão,

anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 19 de Fevereiro de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 120601/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ: 09.394.578/0001-44

Contratada: GILSON DOS SANTOS - CPF nº 392.520.274-91

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 120601/2023.

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2025

Prazo de Vigência: 11 de fevereiro de 2025 a 11 de maio de 2025

Dotação Orçamentaria:

44 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Amparo Legal: art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Dispensa nº 120601/2023

Maria Eudiene da Silva Benevides
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

GILSON DOS SANTOS
CONTRATADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 011601/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ: 09.394.578/0001-44

Contratada: S F DE SOUZA QUEIROZ – CNPJ 17.195.457/0001-00

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 011601/2023.

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2025

Prazo de Vigência: 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026

Dotação Orçamentaria:

44 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Amparo Legal: art. 111, da Lei 14.133/2021, conforme Dispensa nº 011601/2023

Maria Eudiene da Silva Benevides
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

S. F. DE SOUZA QUEIROZ
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 011602/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ: 09.394.578/0001-44

Contratada: LUCAS DE OLIVEIRA SILVA 70258114401 – CNPJ 45.883.738/0001-82

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 011602/2023.

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2025

Prazo de Vigência: 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026

Dotação Orçamentaria:

44 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Amparo Legal: art. 111, da Lei 14.133/2021, conforme Dispensa nº 011602/2023

Maria Eudiene da Silva Benevides
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

LUCAS DE OLIVEIRA SILVA 70258114401
Contratada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO Nº 011001/2025

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO a empresa Q I SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - CNPJ 26.603.265/0001-01 para os serviços de fornecimento de internet de 600 MB de Download e 150 MB de Upload, dividido em dois pontos, com suporte específico nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias, atendendo as necessidades administrativas e corriqueiras da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) ancorado no Art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Carnaubais/RN, 04 de fevereiro de 2025

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO